

SELO CÁTEDRA 10

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DO SELO CÁTEDRA 10 - 2019

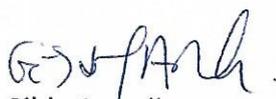
1. A Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio receberá publicações de Literatura Infantil e Juvenil para sua premiação anual **SELO CÁTEDRA 10**, postadas entre 18 de abril de 2019 e 30 de novembro de 2019.
2. As obras devem ter sido publicadas entre **05 de novembro de 2018** e **30 de novembro de 2019**.
3. Os livros devem ser enviados, acompanhados de carta de encaminhamento, à Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio, sob os cuidados da **Profa. Eliana Yunes/GELIJ**, em **três exemplares**, para o seguinte endereço:

Instituto Interdisciplinar de Leitura PUC-Rio
Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio
Selo Cátedra 10 – a/c Profa. Eliana Yunes/GELIJ
R. Marquês de São Vicente, 225
CEP 22451-900 – Gávea, RJ

4. Os **livros digitais** devem ser encaminhados para o e-mail selocatedra10@iiler.puc-rio.br, acompanhados de carta de encaminhamento e com dois códigos promocionais, um para Android e outro para IOS, caso existam em sistemas operacionais diferentes, ou dois códigos para o mesmo sistema operacional em que foi criado. Não serão aceitos livros digitalizados que possuam uma edição impressa.
5. A carta de encaminhamento deverá conter a informação de que o(s) título(s) é(são) candidato(s) ao SELO, bem como nome, endereço, telefone, e-mail da editora e **contato do profissional responsável pela área de LIJ**.
6. Não serão considerados para avaliação livros que tenham sido encaminhados diretamente a membros da Comissão Julgadora, nem os enviados fora do período citado no **item 1**. Também não serão aceitos livros enviados sem a carta de encaminhamento.
7. A Comissão Julgadora será constituída pelos pesquisadores do **GELIJ** (Grupo de Estudos em Literatura Infantil e Juvenil), grupo permanente de pesquisa da Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio, com registro no CNPq.

8. Nenhum membro do GELIJ ou funcionário do iiLer poderá ter livro de sua autoria inscrito ou com qualquer tipo de participação (prefácio, quarta-capa, orelha, etc.) na premiação.
9. O resultado da seleção será divulgado na **segunda quinzena de janeiro de 2020**.
10. Os exemplares enviados para apreciação não serão devolvidos.
11. A Comissão Julgadora será soberana para decisão de pontos que não estejam contemplados neste regulamento.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2019.



Gilda Carvalho
Diretora do iiLer

Gilda Carvalho
Diretora
Instituto Interdisciplinar de Leitura da PUC-Rio
(iiLer - PUC-Rio)